



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.956

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	2
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	9
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	15
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	16
Fundação de Esportes e Lazer.....	17
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia	20
Publicações Particulares.....	20

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 286 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 238-PRO-CT, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.948, de 28 de fevereiro de 2018, que prorroga o contrato de CLAYTON GOMES DIAS, onde se lê: a partir de 1º fevereiro de 2018; leia-se: a partir de 2 de abril de 2018.

Palmas, 9 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 287 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 84-PRO-CT, de 16 de janeiro de 2016, na parte que contrata os adiante relacionados, no cargo cargos que especificam, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pela desistência do exercício das atividades profissionais na Secretaria.

Agente de Obras e Serviços-40h:
AGRIPINO DE OLIVEIRA LINO.

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
ELDO RODRIGUES NETO;
ELIEZER RODRIGUES MIRANDA;
FABIO RIBEIRO SILVA;
JUSCELINO TEIXEIRA CHAVES;
LUCAS MENDES DE ALMEIDA;
RAIMUNDA DE ARAUJO COSTA;

Palmas, 9 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 289 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

Art. 1º Designar KELMA LÚCIO FERNANDES GOMES, matrícula nº130541, Professor PII-40h, para exercer a função de Secretário Geral da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 290 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARISTELA ALMEIDA CORDEIRO, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12 de março de 2018.

Palmas, 12 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 291 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

NATASHA LAYSE ARAÚJO DE SOUZA CHAGAS, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12 de março de 2018.

Palmas, 12 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 292 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

FÁBIO COSTA MARTINS, do cargo de Diretor de Investimento – DAS-4, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 12 de março de 2018.

Palmas, 12 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 293.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CONSIDERANDO, a necessidade de restaurar atos revogados, atendendo ao que estabelece a legislação civil e a doutrina, a Administração se utiliza do instrumento da reconstituição expressa, a fim de atender os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e a segurança jurídica

Art. 1º Ficam restaurados os atos a seguir:

I - nº 1023-PRO-CSS, de 1º de novembro de 2017, na parte que prorroga a cessão da servidora MORGANA NUNES TAVARES GOMES, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.869, de 1º de novembro de 2017;

II - nº 1147-PRO-CSS, de 20 de dezembro de 2017, na parte que prorroga a cessão do servidor EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAR, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.902, de 20 de dezembro de 2017;

III - nº 1168-PRO-CSS, de 29 de dezembro de 2017, que prorroga a cessão da servidora LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.908, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica tornado sem efeito o Ato nº 226-REV, de 20 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.943, de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 151/GAB/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1.882, de 22 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de março de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 151/GAB/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413017699	MARCIA DA COSTA COELHO	31/07/2014	P I – 40H	15/07/17
02	413020466	NATHIELY RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI	22/10/2014	P II – 40H	06/10/17
03	413018099	NEURACY FERREIRA DOS SANTOS	31/07/2014	P I – 40H	15/07/17
04	413014773	SANDRA TAVARES DA SILVA	05/01/2014	AAE	20/12/16

PORTARIA Nº 152 /GAB/SEPLAD, 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 1705, de 06 de março de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de março de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 152/GAB/SEPLAD,
DE 09 DE MARÇO DE 2018

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CRAS AURENY III					
01	413027829	ELDA DE SOUSA SANTANA COSTA	22/08/16	PEDAGOGO	98,8
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CRAS SANTA BARBARA					
02	413027833	MARISA MOREIRA DA SILVA DOS REIS	29/08/16	PEDAGOGO	86,2

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CASA ACOLHIDA					
01	413024768	REGINALDO DA SILVA ZAGO	04/09/15	EDUCADOR SOCIAL	89,8
GERENCIA DE GESTÃO					
02	413024753	WAGNER SANTOS TEIXEIRA	04/09/15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CRAS AURENY III					
01	413021016	ALYNE AIRES OLIVEIRA ROCHA	19/01/15	PSICOLOGO	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão
Húilda Alves dos Santos Cirqueira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 153/GAB/SEPLAD, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 642, de 25 de agosto de 2017, publicada no DOM nº 1827, de 28 de agosto de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de março de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 153/GAB/SEPLAD,
DE 09 DE MARÇO DE 2018

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE JORNALISMO					
01	413021879	ANDREIA MARIA DE SOUZA ROCHA	28/02/15	JORNALISTA	90,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Joana Darc Rosa Severino Nolasco- Membro da Comissão
Isis Viana Coutinho- Membro da Comissão
Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 154/GAB/SEPLAD, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 113/GAB/SEPLAD, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOMP nº 1945, de 23 de fevereiro de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de março de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 154/GAB/SEPLAD,
DE 09 DE MARÇO DE 2018

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA MONITORAMENTO AMBIENTAL					
01	413022288	MARCOS VINICIO CARDOSO	10/03/2015	GEOLOGO	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Rogério Silva Rodrigues - Membro da Comissão
Nilson Barbosa Rego - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 155/GAB/SEPLAD, 09 DE MARÇO DE 2018

Homologa o estágio probatório do servidor abaixo nominado.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOMP nº 1705, de 06 de março de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de março de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 155/GAB/SEPLAD, DE 09 DE MARÇO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413021016	ALYNE AIRES OLIVEIRA ROCHA	19/01/15	PSICOLOGO	03/01/2018

PORTARIA Nº 156/GAB/SEPLAD, 09 DE MARÇO DE 2018

Homologa o estágio probatório do servidor abaixo nominado.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Comunicação, instituída pela Portaria nº 642, de 25 de agosto de 2017, publicada no DOMP nº 1827, de 28 de agosto de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de março de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 156 /GAB/SEPLAD, DE 09 DE MARÇO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413021879	ANDREIA MARIA DE SOUZA ROCHA	26/02/15	JORNALISTA	10/02/18

PORTARIA Nº 157/GAB/SEPLAD, 09 DE MARÇO DE 2018

Homologa o estágio probatório do servidor abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Fundação de Meio Ambiente de Palmas, instituída pela Portaria nº 113/GAB/SEPLAD, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOMP nº 1945, de 23 de fevereiro de 2018, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de março de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 157/GAB/SEPLAD, 09 DE MARÇO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413022288	MARCOS VINICIO CARDOSO	10/03/2015	GEOLOGO	22/02/18

INFORMATIVO DOMP

A Procuradoria Geral do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;
- III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
 - a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
 - b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
 - c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 EXCLUSIVO PARA ME E EPP REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 2017072407

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender a Casa de Acolhida e Casa Abrigo, conforme as especificações e condições constantes nos ANEXOS I e II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 026/2018, sucedido em 20/02/2018, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: BRISA CORP EIRELI - EPP				CNPJ: 20.789.197/0001-05		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	260	kg	ABACAXI - Produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Peso aproximado por peça 1,300Kg.	ceasa	1,87	486,20
02	200	kg	ABOBORA KABUTIÁ - Produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	ceasa	1,89	378,00
03	80	kg	ALHO - branco, gráudo, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	ceasa	23,05	1.844,00
04	250	un	ALFACE - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	ceasa	3,19	797,50
05	700	kg	BANANA PRATA - verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	ceasa	3,15	2.205,00
06	550	kg	BATATA INGLESA - tamanho médio, no ponto de maturação, livres de resíduos de fertilizantes, integras, frescas, lavadas e limpas, sem ferimentos, rachaduras, perfurações ou defeitos e manchas.	ceasa	3,49	1.919,50
07	200	kg	BETERRABA - Tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	ceasa	2,98	596,00
08	350	kg	CEBOLA - Branca, lavada, fresca e limpa, tamanho médio, de primeira qualidade, firmes, víscosas, no ponto de maturação, integras, com peso médio entre 100 a 200 gramas cada unidade, sem perfurações ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	ceasa	2,32	812,00
09	380	kg	CENOURA - tamanho médio tipo especial, no ponto de maturação, sem ferimentos, rachaduras e perfurações ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, integras, lavadas, frescas e limpas, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade.	ceasa	3,37	1.280,60
10	550	kg	LARANJA - Pera, produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	ceasa	1,78	979,00
11	450	kg	MAÇÃ NACIONAL - inteiras; sãs; limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; praticamente isentas de parasitas; isentas de umidade exterior anormal; isentas de odores estranhos, praticamente isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem.	ceasa	3,93	1.768,50

12	250	kg	MANDIOCA - Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	ceasa	2,15	537,50
13	900	kg	MELANCIA - Redonda, gráuda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme.	ceasa	1,53	1.377,00
14	200	kg	REPOLHO, verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	ceasa	2,92	584,00
15	550	kg	TOMATE - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	ceasa	4,55	2.502,50
16	120	kg	PRESUNTO - fatiado, cozido sem capa de gordura. INGREDIENTES: pernil suíno, sal, açúcar, pimenta, proteína vegetal, maltodextrina, carragena, tripolifosfato de sódio, nitrato de sódio. Não contém glúten.	mel	19,58	2.349,60
17	250	kg	QUEIJO MUSSARELA - Fatiado acondicionado em embalagem plástica atóxica, preparado e embalado no dia da entrega.	mel	25,62	6.405,00
18	120	kg	SALSICHA - Tipo Hot Dog, a base de carnes integras bovinas, sal, água, conservado em salmoura, contendo data de fabricação, validade e ingredientes. Embalagem de 5 kg.	bonasa	8,10	972,00
19	220	kg	POLPA DE FRUTA Sabor Acerola - embalagem de 1kg.	guty	8,55	1.881,00
20	130	kg	POLPA DE FRUTA Sabor Goiaba - embalagem de 1kg.	guty	8,55	1.111,50
21	220	kg	POLPA DE FRUTA Sabor Caju - embalagem de 1kg.	guty	6,85	1.463,00
22	130	kg	POLPA DE FRUTA Sabor Maracujá - emb. de 1kg.	guty	17,95	2.333,50
23	70	kg	QUEIJO RALADO fresco, levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, no contendo 500 gramas em embalagem transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIFID/POA e carimbo de inspeção.	mel	27,60	1.932,00
24	120	pc	PÃO DE FORMA, fatiado verticalmente isento de gordura trans, - acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. - fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. - embalagens com aproximadamente 20 fatias.	mineiro	4,39	526,80
25	180	pc	PAO PARA HOT DOG - Pacote com 10 unidades superfície sem queimaduras e sujidades, unidade com aproximadamente 70 g, acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, resistente, fechado.	mineiro	5,00	900,00
26	360	crt	OVO BRANCO - Produtos são, limpos e de boa qualidade; sem manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Embalagem contendo 30 unidades.	josidith	12,72	4.579,20
27	120	mço	CHEIRO VERDE - Embalados em sacos plásticos transparentes não tóxicos. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	ceasa	2,59	310,80
28	100	kg	CHUCHU - De 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	ceasa	3,95	395,00
29	120	mço	COUVE - Embalados em sacos plásticos transparentes não tóxicos. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	ceasa	2,58	309,60
30	140	kg	MAMÃO FORMOSA - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes podridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Peso aproximado de 1,3kg por peça. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	ceasa	3,15	441,00

Palmas – TO, 12 de março de 2018.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2017072407. Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender a Casa de Acolhida e Casa Abrigo, conforme as especificações e condições constantes nos ANEXOS I e II do Edital. Empresas Vencedoras: BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ: 20.789.197/0001-05. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. Valor R\$: 43.977,30 (Quarenta e três mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Data da realização do certame: 20/02/2018.

Palmas -TO, 12 de março de 2018.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 001/2018

PROCESSO N.º: 2015035259
RECORRENTE: ADEMI JÚNIOR FILHO.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003117

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Obra de reforma e ampliação, desrespeitando a Notificação de Embargo de Obra nº 008906. Auto de Infração nº. 003117. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 10.220,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 07/02/2018 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003117, referente ao processo n.º 2015035259, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a ADEMI JÚNIOR FILHO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor originário de R\$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de fevereiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Marcelo Cardoso Maia
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 002/2018

PROCESSO N.º: 2015047831
RECORRENTE: ALTINO DESIDERI.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011163

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Por desrespeitar a Notificação de Embargo de Obra nº 000351. Auto de Infração nº. 011163. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 10.220,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão

de julgamento realizada em 07/02/2018 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 011163, referente ao processo n.º 2015047831, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a ALTINO DESIDERI, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor originário de R\$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de fevereiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Marcelo Cardoso Maia
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 003/2018

PROCESSO N.º: 2016042214
RECORRENTE: MANOEL PEREIRA GUEDES.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003559

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Descumprimento do Embargo de Obra nº 007515. Auto de Infração nº. 003559. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 10.358,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 07/02/2018 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003559, referente ao processo n.º 2016042214, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a MANOEL PEREIRA GUEDES, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor originário de R\$ 10.358,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de fevereiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Marcelo Cardoso Maia
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 004/2018

PROCESSO N.º: 2016030004
RECORRENTE: BENEDITA ALVES DA SILVA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 010193

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeitou a Notificação de Embargo de Obra nº 003716. Auto de Infração nº. 010193. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 10.920,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 07/02/2018 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 010193, referente ao processo n.º 2016030004, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a BENEDITA ALVES DA SILVA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor originário de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de fevereiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Marcelo Cardoso Maia
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 005/2018

PROCESSO N.º: 2016029409
RECORRENTE: BENEDITO NETO DE FARIA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003040

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, I e III, da Lei 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desobediência ao Embargo de Obra nº 009906. Auto de Infração nº. 003040. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 10.920,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 07/02/2018 a representante do autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003040, referente ao processo n.º 2016059409, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a BENEDITO NETO DE FARIA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor originário de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de fevereiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Marcelo Cardoso Maia
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 006/2018

PROCESSO N.º: 2014040174
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
RECORRIDA: Mariene Ribeiro de Sousa
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002308

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Obra se encontra concluída. Auto de Infração nº. 002308. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 9.275,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela nulidade do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/02/2018 a representante da autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002308, referente ao processo n.º 2014040174, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a

MARIENE RIBEIRO DE SOUSA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 21 de fevereiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Elievan Marques dos Santos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 007/2018

PROCESSO N.º: 2008039115
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
RECORRIDA: Ester Antunes do Amaral
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001985

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeitando o Embargo de Obra nº 001630. Auto de Infração nº. 001985. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 4.193,91. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento da multa e pela nulidade do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 07/02/2018 a representante da autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001985, referente ao processo n.º 2008039115, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a ESTER ANTUNES DO AMARAL, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 21 de fevereiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Elievan Marques dos Santos
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 36/2018

PROCESSO Nº:2016069328
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA:L. L. CONSTRUTORA LTDA – EPP.
ASSUNTO:Auto de Infração 14094

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da lista de serviços tributáveis constante no anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14094, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 358.510,76. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de 4.540,06 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e seis centavos). Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 06/03/2018, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016069328 em nome de L. L. CONSTRUTORA LTDA – EPP., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de 4.540,06 (quatro mil,

quinhentos e quarenta reais e seis centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:37/2018

PROCESSO Nº:2016069329
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA:L. L. CONSTRUTORA LTDA – EPP.
ASSUNTO:Auto de Infração 14095

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da lista de serviços tributáveis constante no anexo I da LC nº 107/2005 e no anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 14095, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 70.105,66. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de 8.399,62 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 06/03/2018, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016069329 em nome de L. L. CONSTRUTORA LTDA – EPP., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de 8.399,62 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:38/2018

PROCESSO Nº:2017010687
RECORRENTE: PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
RECORRIDA:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO:Auto de Infração 14377

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.01 da lista de serviços tributáveis constante no anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração nº 14377, período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 5.559,03. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.100,58. Em sessão realizada em 06/03/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017010687 em nome de PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas,

pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.100,58 (um mil, cem reais e cinquenta e oito centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 39/2018

PROCESSO Nº:2017010688
RECORRENTE: PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
RECORRIDA:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO:Auto de Infração 14378

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.01 da lista de serviços tributáveis constante no anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração nº 14378, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 2.013,52. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.845,82. Em sessão realizada em 06/03/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017010688 em nome de PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.845,82 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 40/2018

PROCESSO Nº:2017010689
RECORRENTE: PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
RECORRIDA:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO:Auto de Infração 14379

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.01 da lista de serviços tributáveis constante no anexo I da LC nº 107/2005 e anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 14379, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 2.107,43. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 764,15. Em sessão realizada em 06/03/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017010689 em nome de PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara

Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 764,15 (setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 41/2018

PROCESSO Nº:2012014498
RECORRENTE: ELMO ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO:Auto de Infração 83

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente a sua atividade prestacional de construção civil executada no empreendimento denominado “Residencial Tereza Ayres”. Auto de Infração n.º 83, período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 574.924,49. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 06/03/2018, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2012014498 em nome de ELMO ENGENHARIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 574.924,49 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 37/2018/SEISP, DE 02 DE MARÇO DE 2018 (*)

Interromper férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias das férias da servidora LAYS MEDEIROS COSTA LACERDA, matrícula funcional nº 413028707, cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, lotada nesta Secretaria, a partir de 01/03/2018 a 25/03/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2017/2018, anteriormente marcada para 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de março de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.953, de 7 de março de 2018, pág. 6.

PORTARIA Nº 41/2018/SEISP, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2018, Processo nº 2018001388, firmado com a empresa J. M. de Lima Distribuidora Eireli-ME, inscrita no CNPJ Nº 06.083.932/0001-21.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Tulio Sabino Cardoso	413019746
SUPLENTE	Thiago de Aquino	413028956

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu Suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de março de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 42/2018/SEISP, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Interromper férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias das férias do servidor JAIRO GOMES BARBOSA, matrícula funcional nº 256311, cargo efetivo de AGENTE DE OBRAS E SERVICOS, lotado nesta Secretaria, a partir de 06/03/2018 a 30/03/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, anteriormente marcada para 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de março de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 43/2018/SEISP, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2017, Processo nº 2017002111, firmado com a empresa Norte Construtora LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.164.428/0001-35.

SERVIDOR	NOME		MATRÍCULA
TITULAR	Rômulo Soares Ribeiro	42059/D-MG	316811
SUPLENTE	Jonathan Joaquim de Moraes	1013819667D-GO	413020672

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 101/2017/SEISTT, de 12 de junho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 09 dias do mês de março de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/2015

PROCESSO Nº: 2014050778.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica, sinalização, recapeamento com CBUQ, calçadas e ciclovias na quadra 1306 Sul, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014050778, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 02/03/2019, em conformidade com o art. 57, § 1º, 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014050778.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS e CPF 070.654.828-04, bem como da empresa Fuso Engenharia Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 04058317/0001-30, por seu representante legal o senhor Álvaro Alberto Martins Silva, portador do CPF nº 591.444.161-72 e do RG nº 2.811.227 SSP/GO.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2017

PROCESSO: 2017031397

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADA: Elizabete de Oliveira Nogueira LTDA-EPP

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de pedra britada e marroada, pó de brita de granito e pedrisco de rocha britada, com transporte incluso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.629.575,00 (dois milhões seiscentos e vinte nove mil quinhentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118.2734-PPA-P e 15.452.1118.2719, natureza da despesa 44.90.30 e 33.90.30 Fontes de Recursos: 0010.00.103

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Elizabete de Oliveira Nogueira LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Thales Henrique Alves Xavier, portador do RG nº 810.056 SSP/TO e CPF nº 030.067.891-64.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2018 (*)

PROCESSO: 2017031406

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Real Materiais Para Construção LTDA-ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de tubos de concreto para manutenção e construção de galerias de águas pluviais e manutenção das redes existentes para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 103.310,50 (cento e três mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118.2734 e 15.452.1118.2719, natureza de despesa: 44.90.30 e 33.90.30.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-0, bem como da empresa Real Materiais Para Construção LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Thales Henrique Alves Xavier RG nº 810.056 SSP/TO, CPF nº 030.067.891-64.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.946, de 26 de fevereiro de 2018, pág. 14.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a renovação da Licença Municipal de Instalação - LMI para a execução de trechos de ciclovias e calçadas nas Avenidas JK, LO 05, NS 15, LO 04, NS 08 e LO 12, Plano Diretor de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018008006

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018008006.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.42320 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr.ª Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº 699.557.351-04 e portadora do RG nº 180.249 SSP/TO.

Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 986.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018003883
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO
 CONTRATADA: LACERDA CONSTRUTORA LTDA-ME.
 OBJETO: Prestação de serviço para manutenção predial
 VALOR TOTAL: R\$ 7.940,00 (Sete mil novecentos e quarenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018003883.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087. Natureza de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 E 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP-TO. Empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Fernandes Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 022.790.524-58 e portador do RG nº 5409787 SSP/PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 2018004335
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SITIO DO PICA-PAU AMARELO
 CNOTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 1256/2003, posteriormente alterada pela lei nº. 2.309/2017 e Processo nº. 2018004340.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.5047; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 0030400361, 003040365 e 0010.
 VIRGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SITIO DO PICA-PAU, por sua representante legal Sr.ª. Arlete Gomes de Sá, inscrita no CPF nº 626.516.411-20 e portadora do RG nº 89.801 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 298.007 2ª Via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº: 2018000994
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.337,50 (Quinze mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução do FNDE e Processo nº 2018000994.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 2018000994
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução do FNDE e Processo nº 2018000994.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 920.030.339-63 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº: 2018000994
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 5.462,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução do FNDE e Processo nº 2018000994.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. Agricultor GENIVALDO SOUZA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Souza Santos, inscrito no CPF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 1.014.327 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº: 2018001487
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 1.127,35 (Hum mil cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº. 2.309/2017 e Processo nº. 2018001487.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.5047; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 0030400361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.^a Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG 1.202.122 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.919.998 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº: 2018001487
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 105,76 (Cento e cinco reais e setenta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº. 2.309/2017 e Processo nº. 2018001487.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.5047; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 0030400361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.^a Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG 1.202.122 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 03119636006-7 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº: 2018001487
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 1.931,99 (Hum mil novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº. 2.309/2017 e Processo nº. 2018001487.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.5047; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 0030400361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.^a Cícera Patricy Matias Almeida,

inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG 1.202.122 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778.012 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SBB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, com o valor total de R\$ 12.821,06 (Doze mil oitocentos e vinte e um reais e seis centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018001128, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 09 de Março de 2018.

Joselma lorena Xavier

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 18.662,70 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA - LTDA, com o valor total de R\$ 1.222,95 (Hum mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 2.754,62 (Dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 3.343,14 (Três mil trezentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) e MIX ALIMENTOS - LTDA, com o valor total de R\$ 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018001137, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 09 de março de 2018.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, com o valor total de R\$ 12.061,00 (Doze mil e sessenta e um reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 2.635,00 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018001606, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

Luís Alberto Bianchini

Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.^a Sueli Pereira de Almeida Reche por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 28 de março de 2018, na Sala dos professores na Escola Municipal de

Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, localizado no endereço TO 030 km 22,5 Taquaruçu/Buritirana, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, Processo n.º 2018001602. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 15h30min de segunda a quinta-feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 8446-4528/99220-0990.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Helio Fernandes Corado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 28 de março de 2018, na sala da direção na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada no endereço Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Processo n.º 2018001253. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5432.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Lindioce Matos de Jesus
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2018

A ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 21 de março de 2018, na sala da Direção no CMEI Príncipes e Princesas, localizada no endereço Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 16, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Príncipes e Princesas, Processo n.º 2018004813. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Príncipes e Princesas, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-1611.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Samayane Antonieta Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria n.º 002/2018 de 08 de Janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública n.º 001/2018, Processo n.º 2018002213, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor

Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e a Resolução do FNDE n.º 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 02/04/2018, no horário de 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min, no Cento Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber situado na Rua Babaçu com Rua Piaçava APM 01 Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de Abril de 2018, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-1244

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Luis Carlos dos Santos Gil
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACCEI do CMEI Criança Feliz, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria n.º 001/2018 de 09 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública n.º 001/2018, Processo n.º 2018004699, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e a Resolução do FNDE n.º 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 05/04/2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Criança Feliz, situado à Rua Santa Fé 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé 2º Etapa, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 06 de abril de 2018, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3225-3104 ou 984542316.

Palmas/TO, 12 de Março de 2018.

Maria Aparecida Araújo da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria n.º 002/2018 de 03 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública n.º 001/2018, Processo n.º 2018001603, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e a Resolução do FNDE n.º 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 02/04/2018, no horário de 08h30min às 15h30min na Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche situado na TO 030, KM 22,5 estrada Taquaruçu/Buritirana, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de abril de 2018, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98446-4528 ou (63) 99220-0990.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Helio Fernandes Corado
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria n.º 002/2017 de 20 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada

Publica nº 001/2018, Processo nº 2018001383, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 02/04/2018, no horário de 07h30min às 11h30min no CMEI Pequeno Príncipe situado à Quadra 407 Norte, APM 07, Alameda 13, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de Abril de 2018, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-4015.

Palmas/TO, 12 de Março de 2018.

Priscilla Corte Macedo
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2018 de 23 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018005189, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 02/04/2018, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade situado à Quadra 403 Norte, Alameda 01, Lote 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de abril de 2018, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-1699.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Rodrigo Gomes Milhomem
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACCEI do CMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2018 de 11 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018001506, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 02/04/2018, no horário de 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h no CMEI Sítio do Pica - Pau Amarelo, situado à Rua 07, APM 07, Jardim Aurenly IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de abril de 2018, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-5153.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Adriana França Quixabeira Lima
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACCEI do CMEI Pequenos do Cerrado, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004/2017 de 18 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada

Pública nº 001/2018, Processo nº 2018005322, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 05/04/2018, no horário de 08h às 11h e das 13h30min às 17h no CMEI Pequenos do Cerrado, situado na 1306 Sul Alameda 17 APM 26, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 06 de Abril de 2018, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-2490.

Palmas/TO, 12 de Março de 2018.

Roseana Maria Uchôa Pereira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ESCOLA CAMINHO CERTO LTDA	2017074001	08.473.719/0002-32	001912

Palmas, 08 de março de 2018.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 - 1 Sul Av. JK n. 120, centro, Palmas/TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
MANOEL RODOVALDO BRITO DE ANDRADE	2017077150	131.693.511-68	013064

Palmas -To, 08 de março de 2018.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - I Av. JK n.º 120, 2º piso, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO,

no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA PAZ	2014013953	920.898.281-53	010108
CAMILA BATISTA FERREIRA – ME	2017032405	23.876.187/0001-97	014611
SILAS ALMEIDA DE ARRUDA LIMA ME	2017055134	18.163.387/0001-62	004398

Palmas, 08 de março de 2018

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALCENDINO FERREIRA DE SOUZA	2016055281	131.793.061-49	001700
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	2017064469	42.591.651/1682-49	007154
DIVINO BENTO DA LUZ	2017028756	623.922.121-04	011529
JFR 5 IMÓVEIS LTDA	2017064390	18.360.387/0001-52	014952
JOSELI ANGELO AGNOLIN	2017009979	168.795.030-04	003517

Palmas, 08 de março de 2018

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 010/2018/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e suas atribuições.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Zoranildes Lopes Madeira da Silva Feitosa – Matrícula 413030376 como Titular e a servidora Thatiana Yssa Lopes de Oliveira Silva – Matrícula 413030345 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração

adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Processo nº	Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2017068458	Nº 01/2018	Distribuidora Floriano EIRELI - ME	Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de Cestas Básicas, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2018

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor Robson Cardoso Fernandes – Matrícula 413028807 como Titular e a servidora Franceli Francilina Botelho de Souza – Matrícula 413029836 como Suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, ao 1º dia do mês de março de 2018.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, conforme especificações do ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2018
VALOR: O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 58.760,00 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2018, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressaltando o período de garantia dos objetos.

BASE LEGAL: Processo nº 2017068458, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Funcional: 08.244.1111.4417, Natureza Despesa: 3.3.90.32, Sub-elemento: 0300, conforme Nota de Empenho nº 4389.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 17.823.391/0001-47, neste ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.610.348/0001-26, neste ato representada, por CARLOS AUGUSTO MONTEIRO, portador do CPF/MF nº 306.861.053-20, doravante denominado CONTRATADO.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Conselheira Presidente, Simone Fontenelle da Silva, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei no 842/99, revogada pela Lei no 2.199, de 9 de dezembro de 2015, convoca Conselheiros(as), para a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-Palmas-TO, a realizar-se no dia 13 de março de 2018 (terça-feira), às 8:30, na sede do COMDIPI - Palmas-TO, situada a Quadra 301-Sul, Avenida LO-09, APM S/N –Plano Diretor Sul – Palmas- TO, no Parque Municipal da Pessoa Idosa: “Francisco Xavier de Oliveira”, para tratar dos seguintes assuntos de pauta, conforme abaixo:

- 01-Boas Vindas;
- 02-Informes;
- 03-Aprovação da Ata nº 2 de 6 de fevereiro de 2018;
- 04- Avaliação do Simpósio de Direitos Humanos alusivo aos 10 anos do COMDIPI, realizado no dia 22 de fevereiro de 2018, às 9h, no auditório do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme deliberado pelo pleno;
- 05-Planejamento Estratégico para as Ações do ano de 2018;
- 06-Composição das Comissões Temáticas conforme Regimento Interno;
- 07-Composição da Comissão da Junta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -FUMDIPI;
- 08-Avisos;
- 09-Encerramento.

Atenciosamente,

Simone Fontenelle da Silva
 Conselheira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
 Pessoa Idosa - COMDIPI-Palmas-TO

Fundação de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017.027.660

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: DANIELY BATISTA SILVA

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e Daniely Batista Silva que ao exercer a função de Coordenadora de Núcleo deverá desenvolver ações voltadas para a execução e o cumprimento dos objetivos do Programa Vida saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contida no processo 2017.027.660, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital e neste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até a vigência do convênio, e terá duração de até 21 (vinte e um meses).

A vigência do Convênio é 08/11/2018, podendo ser aditivado pelas partes conforme Lei 8.666/93 até a conclusão da execução do objeto do convênio.

BASE LEGAL : Processo Nº 2017.027.660, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal.

RECURSOS: UNIDADE: 1600, Funcional: 1600.27.812.0307.5233, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Sub-item: 600, Fonte: 601590314, Ficha: 20175282.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: DANIELY BATISTA SILVA, inscrita no CPF nº 932.814.981-91 e RG nº 1.158.165 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017.027.668

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: DAVINA CARVALHO BRITO DIAS

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e Davina Carvalho Brito Dias que ao exercer a função de Coordenadora de Núcleo deverá desenvolver ações voltadas para a execução e o cumprimento dos objetivos do Programa Vida saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contida no processo 2017.027.668, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital e neste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até a vigência do convênio, e terá duração de até 21 (vinte e um meses). A vigência do Convênio é 08/11/2018, podendo ser aditivado pelas partes conforme Lei 8.666/93 até a conclusão da execução do objeto do convênio.

BASE LEGAL: Processo Nº 2017.027.668, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal.

RECURSOS: UNIDADE: 1600, Funcional: 1600.27.812.0307.5233, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Sub-item: 600, Fonte: 601590314, Ficha: 20175282.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: DAVINA CARVALHO BRITO DIAS, inscrita no CPF nº 489.843.023-68 e RG nº 985.745 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017.027.689
ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROPONENTE: DIONE DE JESUS SOARES
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e Dione de Jesus Soares a exercer a função de Coordenadora de Núcleo deverá desenvolver ações voltadas para a execução e o cumprimento dos objetivos do Programa Vida saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contida no processo 2017.027.689, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital e neste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até a vigência do convênio, e terá duração de até 21 (vinte e um meses). A vigência do Convênio é 08/11/2018, podendo ser aditivado pelas partes conforme Lei 8.666/93 até a conclusão da execução do objeto do convênio.
BASE LEGAL: Processo Nº 2017.027.689, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal.
RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 1600.27.812.0307.5233, Natureza da Despesa: 33.90.36, Sub-item: 600, Fonte: 601590314, Ficha: 20175282.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: DIONE DE JESUS SOARES, inscrita no CPF nº 023.819.531-75 e RG nº 900336 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017.027.710
ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
CONTRATADA: FLÁVIA MARIANE DE AGUIAR
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e Flávia Mariane de Aguiar que ao exercer a função de Coordenadora de Núcleo deverá desenvolver ações voltadas para a execução e o cumprimento dos objetivos do Programa Vida saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contida no processo 2017.027.710, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital e neste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até a vigência do convênio, e terá duração de até 21 (vinte e um meses). A vigência do Convênio é 08/11/2018, podendo ser aditivado pelas partes conforme Lei 8.666/93 até a conclusão da execução do objeto do convênio.
BASE LEGAL: Processo Nº 2017.027.710, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal.
RECURSOS: UNIDADE: 1600, Funcional: 1600.27.812.0307.5233, Natureza da Despesa: 33.90.36, Sub-item: 600, Fonte: 601590314, Ficha: 20175282.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: FLÁVIA MARIANE DE AGUIAR, inscrita no CPF nº 932.814.981-91 e RG nº 1.158.165 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017.027.735
ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
CONTRATADA: MILLER SORATO AMORIM DE SOUZA
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e Miller Sorato Amorim de Souza que ao exercer a função de Coordenadora de Núcleo deverá desenvolver ações voltadas para a execução e o cumprimento dos objetivos do Programa Vida saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contida no processo 2017.027.735, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital e neste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até a vigência do convênio, e terá duração de até 21 (vinte e um meses). A vigência do Convênio é 08/11/2018, podendo ser aditivado pelas partes conforme Lei 8.666/93 até a conclusão da execução do objeto do convênio.
BASE LEGAL: Processo Nº 2017.027.735, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal.
RECURSOS: UNIDADE: 1600, Funcional: 1600.27.812.0307.5233, Natureza da Despesa: 33.90.36, Sub-item: 600, Fonte: 601590314, Ficha: 20175282.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: MILLER SORATO AMORIM DE SOUZA, inscrita no CPF nº 030.173.501-85 e RG nº 943.792 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017.027.620
ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROPONENTE: MÚRCIA ROSE M. DE MELO
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e Múrcia Rose M. De Melo que ao exercer a função de Coordenadora de Núcleo deverá desenvolver ações voltadas para a execução e o cumprimento dos objetivos do Programa Vida saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contida no processo 2017.027.620, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital e neste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até a vigência do convênio, e terá duração de até 21 (vinte e um meses).

A vigência do Convênio é 08/11/2018, podendo ser aditivado pelas partes conforme Lei 8.666/93 até a conclusão da execução do objeto do convênio.

BASE LEGAL : Processo Nº 2017.027.620, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal.

RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 1600.27.812.0307.5233, Natureza da Despesa: 33.90.36, Sub-item: 600, Fonte: 601590314, Ficha: 20175282.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/TO. CONTRATADA: MÚRCIA ROSE M. DE MELO, inscrita no CPF nº 010.257.551-70 e RG nº 383.479 2ª Via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017.027.704

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: STEPHANY PAOLA PICANZO FAGUNDEZ

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e Stephany Paola Picanzo Fagundes que ao exercer a função de Coordenadora de Núcleo deverá desenvolver ações voltadas para a execução e o cumprimento dos objetivos do Programa Vida saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contida no processo 2017.027.704, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital e neste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até a vigência do convênio, e terá duração de até 21 (vinte e um meses). A vigência do Convênio é 08/11/2018, podendo ser aditivado pelas partes conforme Lei 8.666/93 até a conclusão da execução do objeto do convênio.

BASE LEGAL : Processo Nº 2017.027.704, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal.

RECURSOS: UNIDADE: 1600, Funcional: 1600.27.812.0307.5233, Natureza da Despesa: 33.90.36, Sub-item: 600, Fonte: 601590314, Ficha: 20175282.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/TO. CONTRATADA: STEPHANY PAOLA PICANZO FAGUNDEZ, inscrita no CPF nº 009.263.140-17 e RG nº 6.931.806 SESP/SC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017.027.748

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: WISLEYANE AGUIAR DA CRUZ

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e Wisleyane Aguiar da Cruz que ao exercer a função de Coordenadora de Núcleo deverá desenvolver ações voltadas para a execução e o cumprimento dos objetivos do Programa Vida saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contida no processo 2017.027.748, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital e neste contrato.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até a vigência do convênio, e terá duração de até 21 (vinte e um meses). A vigência do Convênio é 08/11/2018, podendo ser aditivado pelas partes conforme Lei 8.666/93 até a conclusão da execução do objeto do convênio.

BASE LEGAL : Processo Nº 2017.027.748, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal.

RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 1600.27.812.0307.5233, Natureza da Despesa: 33.90.36, Sub-item: 600, Fonte: 601590314, Ficha: 20175282.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/TO. CONTRATADA: WISLEYANE AGUIAR DA CRUZ, inscrita no CPF nº 021.191.811-36 e RG nº 744.359 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017.027.544

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROponente: CECÍLIA MARIA GONÇALVES SOUZA E SILVA

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e Cecília Maria G.S e Silva a exercer a função de Coordenadora Pedagógica deverá desenvolver ações voltadas para a execução e o cumprimento dos objetivos do Programa Vida saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contida no processo 2017.027.544, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital e neste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entrará em vigor a partir da Autorização de início de Execução do Programa PELC pelo Ministério do Esporte até a vigência do convênio, e terá duração de até 22 (vinte e dois meses). A vigência do Convênio é 08/11/2018, podendo ser aditivado pelas partes conforme Lei 8.666/93 até a conclusão da execução do objeto do convênio.

BASE LEGAL: Processo Nº 2017.027.544, e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal.

RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 1600.27.812.0307.5233, Natureza da Despesa: 33.90.36, Sub-item: 600, Fonte: 601590314, Ficha: 20175282.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: CECÍLIA MARIA G.S E SILVA, inscrita no CPF nº 485.358.501-04 e RG nº 16.545.310 SSP/MG.

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

PORTARIA/IVM Nº 002, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015, firmado entre a Prefeitura de Palmas e a Universidade Federal do Tocantins - UFT, com a interveniência financeira da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, que tem por objetivo a cooperação entre as partes no desenvolvimento das atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, em especial, a oferta de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas aos servidores municipais:

	Servidores	Matrícula
Titular	Cristiany Harumy Noda Reis	413019337
Suplente	Antônio Augusto Reis da Silva	168001

Art. 2º São atribuições do fiscal do Termo de Cooperação:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira do termo, mediante a consulta do objeto, prazo de execução, responsabilidades dos cooperantes, custos previstos, valores efetivamente repassados ou pagos, com apresentação de relatório mensal, ou tempestivamente quando solicitado pelo respectivo Gestor do Termo;

II - Controlar os prazos previstos no instrumento conveniado sob sua responsabilidade;

III - Informar mediante relatório técnico, as falhas e irregularidades porventura detectadas, ao seu superior, para que este efetue a devida notificação às cooperadas e/ou tome outras providências cabíveis;

IV - Solicitar aos setores competentes esclarecimentos de dúvidas relativas ao Termo de Cooperação sob sua responsabilidade;

V - Estabelecer o cronograma de acompanhamento e fiscalização, em conjunto com o respectivo Gestor.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as competências do Fiscal do Termo de Cooperação deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/IVM Nº 001 de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.930 de 31 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de março de 2018.

EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Dental Tocantins Com. De Prod. Odontológicos Ltda, CNPJ 07.189.471/0001-39 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal (LAS – Licença Ambiental Simplificada) para a atividade Comércio atacadista de produtos odontológicos, com endereço completo 404 Sul, Av. LO 11, Lt.04 Cidade Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.545.222/0002-70 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal (LAS – Licença Ambiental Simplificada) para a atividade DEPOSITO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR com endereço completo ASR SE 75 ALAMEDA 02 QI 09 LOTE 26 A (712 SUL) Cidade Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANETINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais (LMP e LMI) para o licenciamento ambiental das obras de implantação das Adutoras 01 e 02, e das redes de distribuição de água tratada com extensão total de 23.325,00 metros nos Loteamentos Sonho Meu, Jáú 4ª Etapa, São Francisco, Cardeal e Polinésia, bem como na ETE Norte (Vila União), situados na zona de expansão urbana norte de Palmas (TO). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º001/86 e Nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: HOSPITAL EUROPA LTDA (HOSPITAL EUROPA) CNPJ: 27.906.350/0001-78, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Serviços Médicos Hospitalares, Promoção de Assistência de Saúde Humana e Afins, com endereço completo AV. NS 01 401 Sul Conj. 02 Lote 07, CEP: 77015-556, Cidade de Palmas, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas, 09 de Março de 2018

Hospital Europa Ltda
CNPJ: 27906350/0001-78

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**